



DECRETO Nº 03856/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.668, de 10 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 15.369,58 (quinze mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	189	SAUDE	102	1.500,00
02.11.02.08.244.0006.2.866 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	536	AS.SOC	200	10.000,00
02.12.07.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	670		200	3.869,58
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>15.369,58</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.1.242 - OBRAS E INTALACOES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
449051 - Obras e Instalacoes	204	SAUDE	102	1.500,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>1.500,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>13.869,58</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>15.369,58</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 21 de junho de 2021.

**EVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**